



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 067 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 13/10/2025

[Assinatura]
PRESIDENTE

***Profundo pesar pelo falecimento do Sr.
Nelson Adrião da Silva.***

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sr. **Nelson Adrião da Silva**, ocorrido no dia 10 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 13 de outubro de 2025.

[Assinatura]
David Prazeres dos Santos

Vereador

Justificativa:

O falecimento do amigo **Nelson Adrião da Silva** enlutou não apenas seus familiares e amigos, mas toda a comunidade que teve o privilégio de conhecê-lo e conviver com sua presença serena, batalhadora e acolhedora. Homem de caráter íntegro, espírito solidário e sorriso cativante, **Nelson** foi um cidadão exemplar, sempre disposto a servir, ouvir e ajudar, tornando-se referência de amizade verdadeira e dedicação à sua terra.

Seu legado se perpetua na memória daqueles que com ele compartilharam momentos de convivência, seja na vida pessoal, profissional ou comunitária. Sua ausência deixa uma lacuna profunda, mas seu exemplo de humanidade e compromisso com o bem coletivo permanecerá vivo entre nós.

Aos familiares, nossa solidariedade e sinceras condolências. Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte os corações enlutados e conceda paz e luz ao querido **Nelson**.

"Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé."

(2 Timóteo 4:7)